

dos Registos e do Notariado, ficando posicionada no 4.º escalão, índice 316.

João António Fernandes Coelho da Silva, assistente administrativo principal (2.º escalão, índice 233) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 269.

Filomena Maria Rodrigues de Sá Flório Oliveira, assistente administrativa principal (6.º escalão, índice 290) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando posicionada no 4.º escalão, índice 316.

Maria Helena Ferreira Borges Neiva, assistente administrativa principal (5.º escalão, índice 269) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando posicionada no 2.º escalão, índice 280.

Helena Manuela dos Santos Correia, assistente administrativa especialista (2.º escalão, índice 280) do quadro da ex-Junta Autónoma de Estradas, mantendo a mesma situação remuneratória.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete de Relações Internacionais

Aviso n.º 10 864/2006

Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, constante da Portaria n.º 877/2000, de 27 de Setembro.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional — assessoria à direcção, planeamento da actividade geral do Gabinete, apoio jurídico e análise de documentos técnicos provenientes das instituições comunitárias e internacionais, elaboração de informações, memorandos e pareceres relativos a todas as áreas de actividade do Gabinete de Relações Internacionais e elaboração de documentos de carácter negocial e de textos de direito internacional.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho e remuneração — Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa, escalão 1, índice 610.

5 — Requisitos gerais e especiais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A avaliação do desempenho é obrigatoriamente considerada para efeitos de promoção — n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

6 — Método de selecção — nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Os critérios de aplicação e ponderação a utilizar na selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

7 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director do Gabinete de Relações Internacionais, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 4.º, 1200-433 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação — nome, estado civil, residência, código postal e telefone;

b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;

c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;

c) Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtidas nos últimos três anos;

d) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, subdirectora do Gabinete de Relações Internacionais.

1.º vogal efectivo — Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços Administrativos e Financeiros da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2.º vogal efectivo — Licenciada Maria Celeste Ferreira Costa Pina Simões Machado, assessora principal do Gabinete de Relações Internacionais.

1.º vogal suplente — Licenciada Maria do Carmo Gonçalves Crespo Viana Correia da Cunha, assessora principal do Instituto do Ambiente, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2.º vogal suplente — Licenciada Isabel Maria Montes Mertens, assessora principal do Gabinete de Relações Internacionais.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Setembro de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Rectificação n.º 1448/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 19 033/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «com a categoria de técnica superior principal» deve ler-se «técnica superior 1.ª classe».

19 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 20 318/2006

A Câmara Municipal de Lagos apresentou a financiamento do Programa Operacional do Algarve (PROALGARVE) quatro candida-

turas, integradas no Plano de Intervenção Valorizar Odiáxere, a seguir identificadas:

Valorização do Largo da Liberdade — IFADAP 2003700015542; Arranjo da entrada nascente de Odiáxere — IFADAP 2003700015567;

Moinho — ciclo de pão e instalações — IFADAP 2003700015575; Requalificação e valorização do Largo do Moinho — IFADAP 2003700015559.

As referidas candidaturas foram objecto de parecer favorável da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário n.º 3 do PROALGARVE, ficando a aprovação da tutela condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro, face à anulação contenciosa do Plano Director Municipal (PDM) de Lagos.

Após o trânsito em julgado da sentença que anulou o PDM de Lagos, a Câmara Municipal deliberou, em 20 de Fevereiro de 2002, retomar o processo de elaboração do PDM, o qual se encontra em curso.

Neste contexto, para cumprimento dos requisitos constantes do diploma legal referenciado e tendo em vista a regularização das aprovações das candidaturas supra-referidas, efectuadas em 29 de Abril e 25 de Agosto de 2004, foram adoptados os seguintes procedimentos:

i) A comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, em reunião de 12 de Julho de 2005, emitiu parecer favorável aos projectos municipais Plano de Intervenção Valorizar Odiáxere: valorização do Largo da Liberdade; arranjo da entrada nascente de Odiáxere; moinho — ciclo do pão e instalações; requalificação e valorização do Largo do Moinho, parecer que foi emitido para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto;

ii) A CCDR Algarve emitiu um parecer em que considera que o Plano de Intervenção Valorizar Odiáxere, do qual fazem parte os projectos em causa, se reveste de interesse público regional no contexto das iniciativas em meio rural, e que a situação actual do PDM de Lagos não é da responsabilidade dos órgãos autárquicos, relevando o facto de se tratar de circunstância decorrente de uma decisão judicial.

Face ao exposto, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 6.º-A do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro, observado que foi o requisito prévio de emissão de parecer favorável da comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, consideraram-se verificados os requisitos de relevante interesse público dos projectos objecto da candidatura em apreço, dispensando-se a não conclusão do PDM de Lagos por tal facto não ser da responsabilidade dos órgãos autárquicos.

19 de Setembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 20 319/2006

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é requisitado para exercer funções no meu Gabinete o motorista do quadro do IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento Rui António Redondo Pires. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

6 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 20 320/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, pelo despacho n.º 5864/2006, do presidente da ASAE, com efeitos reportados a 1 de Janeiro.

Neste sentido, e com vista a assegurar o desenvolvimento de acções de investigação e fiscalização de elevada complexidade, foi criada a Unidade Central de Investigação e Fiscalização, a qual compete ser chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que o capitão de infantaria Luís Filipe Cardoso Lourenço, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Unidade Central de Investigação e Fiscalização o capitão de infantaria Luís Filipe Cardoso Lourenço.

A presente nomeação produz efeitos a 18 de Setembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Luís Filipe Cardoso Lourenço

Informação pessoal:

Data de nascimento — 26 de Fevereiro de 1976.

Naturalidade — freguesia de Barro, concelho de Resende, distrito de Viseu.

Nacionalidade — portuguesa.

Bilhete de identidade n.º 10785922, emitido em 13 de Setembro de 2006, pelo arquivo de identificação de Lisboa.

Bilhete de identidade militar n.º 1940741, emitido pela Guarda Nacional Republicana.

Carta de condução VS-86445, emitida em 17 de Maio de 1994.

Número de identificação fiscal 214760103.

Residência — Rua de João Abel Manta, 23, 7.º, esquerdo, 2670-528 Loures.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Militares, ramo GNR Armas, pela Academia Militar, em 2000;

Curso de promoção a capitão pela Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, em 2005.

Formação complementar — curso de investigação criminal, Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, de 6 de Fevereiro a 15 de Março de 2006.

Cargos ocupados:

Adjunto do Grupo Regional de Trânsito de Lisboa da BT/GNR, de 3 de Outubro de 2000 a 15 de Janeiro de 2001;

Adjunto do Destacamento de Trânsito de Lisboa da BT/GNR, de 16 de Janeiro de 2001 a 22 de Julho de 2002;

Comandante de Destacamento de Trânsito de Lisboa da BT/GNR, de 23 de Julho de 2002 a 1 de Dezembro de 2003;

Comandante de Destacamento das Caldas da Rainha da BT/GNR, de 2 de Dezembro de 2003 a 22 de Março de 2006;

Chefe da Secção de Investigação Criminal do Grupo Regional de Trânsito de Santarém da Brigada de Trânsito da GNR, de 23 de Março a 15 de Agosto de 2006.

**Instituto Nacional de Engenharia,
Tecnologia e Inovação, I. P.**

Deliberação (extracto) n.º 1391/2006

Por deliberação de 18 de Setembro de 2006 do conselho directivo do INETI, Maria do Céu Santos Ságuas Casqueiro Sampaio e Maria Gabriela Sena Martins, investigadoras auxiliares, providas em lugar supranumerário no quadro de pessoal do INETI, passam a ocupar lugares de quadro de pessoal do mesmo Instituto, com a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.